

MATRÍCULA
45332

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.851.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,004306 do terreno que ao todo mede: 36,00m de frente para a Av. Dr. Mário Guimarães, 36,90m na linha dos fundos confrontando com a rua Barão de São Félix, 66,00m pelo lado direito em dois lances, o 1º com 32,40m confrontando com o lote nº 13 e o 2º com 33,60m confrontando com o lote 6 e 84,90m do lado esquerdo em tres lances, o 1º com 41,00m, o 2º com 1,40m confrontando com o lote nº 17 e o 3º com 42,50m confrontando com o lote nº 10, distante 61,90m à direita da curva de concordância da rua Santos Dumont com a rua Monteiro Lobato, situado no Bairro da Luz, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de GLOBAL PARK RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 88-parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.960.683/0001-78, adquirido por título registrado na Matrícula nº 36.171 neste Cartório. Nova Iguaçu, 15/07/2010. Eu Manuel José da Silva, a digitei. Eu Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

AV-1 - 45.332 - (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 121.185 em 07/06/2010). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponderá ao APARTAMENTO Nº 1806 do Empreendimento Edifício Florae Nova Iguaçu, da Av. Dr. Mário Guimarães, nº 1.118, a ser construído e que terá direito a 01 (uma) vaga de garagem de estacionamento. Nova Iguaçu, 15/07/2010. Eu Manuel José da Silva, a digitei. Eu Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

AV-2 - 45.332 - AV. PRÉDIO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 122.610 em 08/10/2010). ATENDENDO os termos do requerimento de GLOBAL PARK RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, datado de 16/09/2010, devidamente representada na forma de seu contrato social, instruída com a Certidão Negativa de Débito - CND nº 005612010-21200189 e Certidão de Habite-se nº 714/2010, fornecida pela Prefeitura local, que se arquiva, fica declarado que o Apartamento nº 1806, da AVENIDA DR MARIO GUIMARAES nº 1.118, com a área de 111,72m2, acha-se licenciado, edificado e vistoriado em condição de habitabilidade sobre o terreno objeto desta matrícula, conforme processo nº 2009/140144, em nome de GLOBAL PARK RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nova Iguaçu, 03/11/2010. Eu Manuel José da Silva, a digitei. Eu Manuel José da Silva, a conferi. E eu Manuel José da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DE
TUBINO

R-3 - 45.386 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 130.525 em 15/06/2012). Por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos, datado de 30 de Janeiro de 2012, GLOBAL PARK RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Professor Manoelito de Omellas, nº 303, andar 7, Parte, Chácara Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.960.683/0001-78, devidamente representada

(R) 1 ato
R0657110 XFL

(R) 1 ato
R0638925 FMS

(R) 1 ato
RTR046683 CIF

conforme contrato e procuração. **PROMETEU VENDER a PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da CNH nº 00217584854, expedido pela DETRAN/RJ em 14.12.2007, inscrito no CPF/MF sob nº 812.204.057-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Iquítia, 312, Aptº 203 - Fundos, Taquara, RJ e **VALERIA NASCIMENTO DA SILVA LUNA**, brasileira, cabeleireira, divorciada, portadora do RG nº 13299064-9, expedido pelo IFP/RJ em 14.07.1999, inscrita no CPF/MF sob nº 842.052.027-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Iquítia, 312, Aptº 203 Fundos, Taquara, RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$158.643,52, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2012.

Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escritor
CTPS 00260-S

AV-4 - 45.332 - NOVA SEDE (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 132.313 em 11/10/2012). ATENDENDO os termos do requerimento de JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT, datado de 09/06/2011, fica declarado que a GLOBAL PARK RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa ter sua filial à Rua Doutor Mário Guimarães, 428, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tudo conforme faz prova a cópia da Ata de Reunião dos sócios quotista, realizada em 02/04/2012, que se arquivou neste Cartório.

Nova Iguaçu, 31/10/2012. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-5.051

Paulo Roberto de L. Soares
Aux. de Cartório
CJPS 2271101 5.003-0 RJ

VALERIA NASCIMENTO DA SILVA LUNA
Escritor


R-5 - 45.332 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 132.315 em 11/10/2012). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída e Mutuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, datado de 17 de Maio de 2012, Global Park Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.960.683/0001-78, sito à Rua Professor Manoelito Ornellas, 303, 7º Andar, São Paulo/SP, no ato representada por seus procuradores Luis Henrique Cuba da Rocha e Luciane Fiorani Costa conforme procuração lavrada às folhas 083 do Livro 2647, em 28/04/2011 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e Substabelecimento lavrado às folhas 028 do Livro 2796, ato 015 em 24/10/2011 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, **VENDERAM a PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, prop. estab. comercial, portador da carteira de identidade CNH 00217584854, expedida por DETRAN/RJ em 14/012/2007 e do CPF nº 812.204.057-87, **VALERIA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade RG 13299064-9, expedida pelo IFP/RJ em 26/04/2012 e do CPF nº 842.052.027-68, residentes e domiciliados na Rua Iquítia, 312, APT 203, Taquara, Rio de Janeiro/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$181.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pagoem conformidade com o disposto na Cláusula quarta do contrato: Recursos próprios, se houver: R\$29.712,03 e Financiamento concedido pela CEF: R\$151.287,97. O Imposto de transmissão ITBI foi pago através da guia de n.º 2012/001478, pago em 05/07/2012 no Banco Santander, no valor de R\$3.623,89, Valor do Laudo Fiscal: R\$181.000,00, inscrição n.º 899449-8 e guia de retificação n.º 2012/000353 datada de 28/09/2012. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais de n.º

(R) 1 ato
RASCUNOS ESO

(R) 1 ato
RASCUNOS PFE

MATRICULA
45332FICHA
2**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2012/003421, emitida em 15/05/2012 pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu/RJ, bem como foram apresentadas as certidões de praxe exigidas por Lei, a Declaração devidamente assinada por Antonio Aloisio Meireles, gerente de contas da BCF Administradora de Bens, na qualidade de Administradora do Condomínio Florae Nova Iguaçu, datada de 23/08/2012, onde é declarado que até a data da mesma, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quites com suas cotas condominiais. Fica fazendo parte integrante deste registro a declaração datada de 30 de Abril de 2012, devidamente assinada por Paulo Roberto dos Santos e Valeria Nascimento da Silva onde os mesmos declaram ter ciência das ações positivas em nome da vendedora, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 31/10/2012.

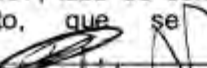
Eu, , a digitei. Eu, Valmir G. Mendonça, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

MANOEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
CJPS 50845-S.051

Paulo Roberto de L. Soares
Aux. de Cartório
CJPS 2271101 5.003-0 RJ

Escrevente
CTPS 50845-S.051

R-6 - 45.332 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 132.315 em 11/10/2012). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Aquisição de Unidade Concluída e Mutuo com Obrigações, vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária da Habitação - Recursos SBPE, datado de 17 de Maio de 2012, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** e s/m **VALERIA NASCIMENTO DA SILVA**, já qualificados, tomaram-se **DEVEDORES** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$151.287,97, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos - SBPE, Norma Regulamentadora: HH. 122.109 - 04/05/2012 - SUHAM/GEMPJ, Valor da Dívida: R\$151.287,97, Valor da garantia Fiduciária: R\$181.000,00, Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Prazo de Amortização, em meses do Mútuo: 360, Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal - 8,6488 e Efetiva - 9,0000, Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.510,62, Seguros: R\$64,73, Taxa de Administração: R\$25,00, Total: R\$1.600,35, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/06/2012, Recálculo do Encargo: De acordo com a cláusula décima do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivava neste Cartório. Nova Iguaçu, 31/10/2012.

Eu, , a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

MANOEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Paulo Roberto de L. Soares
Aux. de Cartório
CJPS 2271101 5.003-0 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS 50845-S.051

AV-7 - 45.332 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.140 em 26/11/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 52409/2018-SIALF-GIGAD/RJ, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 21/11/2018, procedo à averbação do protocolo nº 166.140, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de Valéria Nascimento da Silva, na Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1118, aptº 1806, Centro, Nova Iguaçu/RJ, à própria, que recebeu e exarou o ciente, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 8º Ofício local em 06/12/2018, para o Pagamento dos encargos vencidos e não pagos relativos aos Contratos de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do

(R) 1.160
RUBRICA 201

MATRÍCULA

45.332

FICHA

2v

R.05/06, desta Serventia. Nova Iguaçu, 25/02/2019. Eu, Emília B. Rodrigues, a digitei.
Eu, Emília B. Rodrigues, conferi. E eu, Julio Accioly de Amorim, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECWU 22963 NFQ

Emília B. Rodrigues
Auxiliar de Cartório
nº 97702 Série 139-RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Luiz Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - P I

AV.8 - 45.332 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 168.045 em 25/04/2019). Atendendo aos termos do ofício nº 52409/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 16/04/2019, da Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, na Avenida Dr.º Mario Guimarães, nº 1.118, apto 1806, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 30/04/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.5 e R.6 desta matrícula. Nova Iguaçu, 25/06/2019. Eu, Emília B. Rodrigues, a digitei. Eu, Emília B. Rodrigues, a conferi. E eu, Julio Accioly de Amorim, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EDAF 33869 OCY

Clarissa Guimarães Bertholasce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV.9 - 45.332 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 168.046 em 25/04/2019). Atendendo aos termos do ofício nº 52409/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 16/04/2019, da Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **VALERIA NASCIMENTO DA SILVA**, na Avenida Dr.º Mario Guimarães, nº 1.118, apto 1806, Nova Iguaçu/RJ, porém foi entregue a seu filho, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 30/04/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.5 e R.6 desta matrícula. Nova Iguaçu, 25/06/2019. Eu, Emília B. Rodrigues, a digitei. Eu, Emília B. Rodrigues, a conferi. E eu, Julio Accioly de Amorim, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EDAF 33871 HVU

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Clarissa Guimarães Bertholasce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

AV.10 - 45.332 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 183.299 em 17/08/2023) Atendendo aos termos do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.6 desta matrícula: 1 - Retorno dos ARs - Em nome de PAULO

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA
45.332

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ROBERTO DOS SANTOS e VALERIA NASCIMENTO DA SILVA - Endereço:
1.1 - Av. Doutor Mario Guimarães, nº 1118, Apto. 1806, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-230; Códigos de Rastreamentos: BR 144 628 300 BR e BR 144 628 313 BR; Data do Recebimento: 26/08/2023; Resposta: Assinatura ilegível, Documento de Identificação nº 165.369.097-06. **2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ:** Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 81.705 que tem como notificados: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS - CPF 812.204.057-87 e VALERIA NASCIMENTO DA SILVA - CPF 842.052.027-68;** Com endereços: Av. Doutor Mario Guimarães, nº 1118, Apto. 1806, Centro, Nova Iguaçu/RJ; **CERTIFICO QUE:** 06/09/2023 às 11h e 11 min - 1ª Diligência; 13/09/2023 às 12h e 05 min - 2ª Diligência; 19/09/2023 às 09h e 02 min - 3ª Diligência; **NEGATIVA**, as notificações. Não foram entregues aos notificados acima mencionados, por não terem sido encontrados no endereço indicado e não terem atendido ao comunicado de comparecerem ao Cartório para recebimento das mesmas, **se encontram em local incerto e não sabido.** Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, em 19/09/2023; **3 - Intimação Por Edital:** procedo à presente averbação para fazer constar que os notificados acima mencionados, foram intimados através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 06/10/2023, 09/10/2023 e 10/10/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída e Mutuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, datado de 17 de Maio de 2012, objeto do R.6 desta matrícula. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serenata. Nova Iguaçu, 12/12/2023. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 31226 OOW

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto 18935, A20, S5º
Mat: 94/10.006

AV-11-45.332 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.028 de 05/01/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-7-45.332, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ, Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 82242 HTZ**

Wagner da Silva Barboza
Substituto 18935, A20, S5º
Mat: 94/10.006

AV-12-45.332 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.028 de 05/01/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-8-45.332, conforme Art. 1465, parte final do

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
45.332

FICHA
3v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNCGJ/RJ Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 82253 UTF**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20 559)
Matr. 94/10.006

AV-13-45.332 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.028 de 05/01/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-9-45.332, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 82954 TDN**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20 559)
Matr. 94/10.006

AV-14-45.332 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 185.028 em 05/01/2024). Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 27/12/2023, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída e Mutuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, datado de 17 de Maio de 2012, registrado sob o nº R-6-45.332. ITBI pago pela guia nº 2023/002335, no valor do laudo fiscal de R\$360.600,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 899449. Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. - **Selo Eletrônico Número: EERW 82955 NEL**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20 559)
Matr. 94/10.006

AV-15-45.332 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 185.028 em 05/01/2024). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-14-45.332, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-6-45.332, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 82956 FQH**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20 559)
Matr. 94/10.006

MATRÍCULA

45.332

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **45332**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 20/05/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇUProtocolo Nº 185028 - Data do Ato: 20/05/24
CertidãoPoder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EERW 82957 JLDConsulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

| | |
|-----------|--------|
| Emol.: | 98,00 |
| Ressag: | 1,96 |
| FETJ: | 19,60 |
| Fundperj: | 4,90 |
| Funperj: | 4,90 |
| Funarpen: | 3,92 |
| I.S.S.: | 5,00 |
| Total: | 140,87 |